



processo nº  
1579/2025/URB

local  
SANFINS VFR

requerente  
Vogalurbana - Unipessoal, Lda  
e-mail do destinário

destinatário

classificação

## Anúncio Nº 49839/2025/INT

Nod.0920.1

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 3 do art. 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o art. 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no Diário da República n.º 203, II Série, de 16/10/2015, torna-se público que se encontra pendente nesta Câmara Municipal o pedido de licenciamento para alteração aos lotes nº 3 e 4 da operação de loteamento n.º 28/2000, emitido em 16/08/2000, o qual consiste na alteração da área de implantação e das áreas de construção e totais de construção, unicamente para áreas máximas, mantendo-se inalterável qualquer especificação anteriormente prevista, nomeadamente finalidade, número de pisos, área dos lotes, área de implantação, áreas de construção e totais de construção, bem como o número de fogos e no aditamento de corpos balançados, em ambos os lotes, ao nível do plano da fachada frontal e posterior, não sendo alteradas, as áreas de construção anteriormente previstas.

Os lotes a alterar estão descritos na Conservatória do Registo Predial Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob os nº 444/20001025 e 445/20001025 e inscritos na matriz urbana sob os artigos 2767 e 2770, da freguesia de Sanfins, atualmente União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, deste concelho.

Ficam, assim, notificados todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento, titulado pelo alvará 28/2000, de que dispõem do prazo de 10 dias úteis, contados do último dos anúncios publicados no Diário da República, no jornal nacional e no Portal do Município em [www.cm-feira.pt](http://www.cm-feira.pt), para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o projeto de alteração ao loteamento supra identificado.

O projeto de alteração encontra-se disponível para consulta nos serviços do Atendimento Municipal, situados na Rua Dr. Elísio Castro, nº 37, na cidade de Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 06/11/2025

O/A Dirigente,  
Por (sub)delegação: